



TERCEIROS

ANO I, Nº XCV DAVINÓPOLIS – MA.

QUINTA FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO ADITIVO

.....Nº 002

ERRATA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R. G. LDTA. - CNPJ 26.157.840/0001-56; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 4,62%, que corresponde a R\$ 18.080,70 (dezoito mil, oitenta reais e setenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ R\$ 390.987,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e oitenta e sete reais), para R\$ 409.067,70 (quatrocentos e nove mil, sessenta e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1203.2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 06 de novembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 23.246.740/0001-08; OBJETO: prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 24,07%, que corresponde a R\$ 56.050,11 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e onze centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 232.842,06 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), para R\$ 288.892,17 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0038.1030 - Construção Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 03 de novembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 23.246.740/0001-08; OBJETO: prestação de serviços de construção de uma pista de caminhada com extensão de 1.300 metros no município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 24,18%, que corresponde a R\$ 40.955,60 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 169.362,00 (cento e sessenta nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), para R\$ 210.317,60 (duzentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1023 - Execução de Obras de Infra- Estrutura Urbana 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recurso: 01.00.000000 Recursos Ordinários. Davinópolis (MA), 03 de novembro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS. Onde se Lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Leia-se: 10.302.0210.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Recurso de Transferência de Imposto - Saúde. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA:** AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS. Onde se Lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Recurso de Transferência de Imposto - Saúde; Leia-se: 10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital